



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 149/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 10 de maio de 2020 a 09 de maio de 2025, a Srª servidora **CLAUDISLAINE MORELLI**, matrícula nº 539, ocupante do cargo de **AGENTE COMUN. DE SAUDE**, a ser usufruída no período de 01 de julho de 2025 a 28 de setembro de 2025, conforme Art. 154 da Lei Complementar n.º 048/2022 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de junho de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9434
Página nº: B-6
Data de: 01/07/2025